



PORTARIA Nº 140, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **GISELE BRITO MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em Temporário de **Professora de Educação Básica I**, da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, para participar do **Encontro Regional: O Marco Legal da Primeira Infância e os Desafios para a Intersetorialidade (Norte)**, no período de 21 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 09 de novembro de 2022.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272

Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272
Dados: 2022.11.11 09:23:18
-03'00'

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 233 do livro

nº 01 publicado (a) na forma do 1º

art.78 de Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 09/11/2022

Carostinho Paes
Caridaz Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Baixo: Centro - CEP: 68.880-000